

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 16 de janeiro de 2019.
DECRETO Nº 35458

Nomeia os membros para comporem a Comissão de Transição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Prefeitura de Guarulhos, e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta na Lei Municipal nº 7.656, de 09 de outubro de 2018;

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Guarulhos, assinado em 12/12/2018, entre o Estado de São Paulo, Município de Guarulhos e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, designada SABESP;

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público; e

Considerando que a transição é o processo que objetiva propiciar condições para o administrador público, receber todos os dados e informações necessárias para gestão.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Transição que será composta por servidores da Prefeitura de Guarulhos e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a fim de consolidar a transmissão das obrigações Administrativas, Financeiras, Técnicas Operacionais e Jurídicas, referentes às obrigações remanescentes do SAAE.

Art. 2º A Comissão criada através do artigo 1º, deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I - Secretária da Fazenda

Ibrahim Faouzi El Kadi
 Luiz Fernando Ferreira Nunes
 Leonice Gaviola.

II - Secretária de Gestão

Adam Akihiro Kubo
 Élcio de Oliveira Júnior
 Thalles Gomes Carmello da Costa

III - Secretária de Justiça

Airton Trevisan
 Rafael Prandini Rodrigues
 Edna dos Santos Silva

IV - Secretária de Obras

Marco Antonio Guimarães
 Sílvia dos Santos Coimbra
 Ronaldo Augusto Modes.

V - Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

a) Superintendência:

William Correa Melges
 Milene Narita
 Moabe Dias Santana

b) Departamento Administrativo:

1. Serão responsáveis nas tratativas relacionadas à parte Financeira, e Administrativa da Autarquia, o diretor e os seguintes membros:

Claudio Roberto Arantes
 Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Maikon de Oliveira Lima
 Marcio Augusto Correia Barbosa
 Marcos Roberto Frigoli

c) Departamento de Licitações, Contratos e Suprimentos:

1. Serão responsáveis pelas informações relativas a todos os processos licitatórios em andamento, bem como de todos os contratos de fornecimentos e serviços e o status atual do andamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o diretor e os seguintes membros:

Daniel Joel de Arruda
 Fernando Augusto Correia Barbosa
 Paula Checchia Ayres de Aguirra

d) Departamento Jurídico:

1. Serão responsáveis em repassar os processos administrativos, judiciais, informações ao TCE e ao Ministério Público e aos Procuradores do Município, além do repasse de toda parte administrativa para acompanhamento dos acordos de pagamento já firmados com os clientes, o diretor, procurador geral e os seguintes membros:

e) Departamento de Projetos e Obras:

1. Serão responsáveis pela transição de todos os processos, projetos e contratos em andamento correspondentes às obras objeto dos contratos firmados com o Governo Federal no âmbito do PAC, fiscalização e acompanhamento das obras constantes no escopo do contrato da Parceria Público-Privada - PPP, firmado com a empresa Ságuia, além do planejamento e elaboração de projetos de coletores e demais estruturas de transporte de esgoto para tratamento, os quais ainda não se tem definições para a execução, o diretor e os seguintes membros:

Aguinaldo Marques Barbosa
 Ana Paula pereira Pilorz
 Carlos Eduardo Ito
 Celso Teixeira Gentil
 Cristiane Costrov Silva Miras
 Elaine Machaitis de Araújo
 Fernando Cesar Uzan
 José Wagner do Carmo
 Juliana Araujo dos Santos Soares
 Kelly Jacqueline M Nogueira Patricio
 Marcos Américo dos Santos
 Roger Pereira Alves

f) Departamento de Manutenção e Operação:

1. A Prefeitura de Guarulhos deverá dispor de corpo técnico para fiscalizar as atividades que se desenvolverem nas unidades que ficarão a cargo da PPP, tais como Estações de Tratamento de Esgotos, Estações Elevatórias de Esgotos e coletores de esgotos.

2. No escopo das atividades de Fiscalização da PPP, deverão ser considerados os seguintes itens:

- 2.1. Operação das unidades;
- 2.2. Manutenção elétrica e mecânica das unidades;
- 2.3. Manutenção das áreas das unidades e dos edifícios;
- 2.4. Manutenção das tubulações e poços de inspeção e de visita dos coletores de esgotos; e
- 2.5. Controle da qualidade dos efluentes tratados.

3. Esta equipe técnica também deverá atuar como facilitadora nas interfaces que envolvem as atividades de novas obras e interligações com a SABESP, com o diretor responsável e o seguinte membro:

Edinael Silva Santana.

Art. 3º Designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça, para acompanhamento dos processos judiciais desta Autarquia, a fim de proceder às adequações necessárias no período da transição:

Antônio Claudio Teixeira
 Carlos Humberto Rodrigues
 Elmo Antônio da Costa
 Horácio Gomes Sales Neto
 Ismael Donizeti de Carvalho
 José Murinho Siqueira
 Lazaro Waldemar Stipe
 Max Luiz Passeri
 Silas Santana Zanon
 Vlamir Carlos Schiavinato

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



Juntos CONTRA o MOSQUITO
 Não seja sua próxima vítima

FAÇA A PREVENÇÃO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!

OS FOCOS DO MOSQUITO PODEM ESTAR EM:

- TAMPAS DE GARRAFA
- GARRAFAS VAZIAS
- RALOS SEM USO FREQUENTE
- COLETORES DE ÁGUA DA GELADEIRA
- AR CONDICIONADO E FILTRO DE PAREDE
- VASOS DE PLANTAS
- PNEUS
- CAIXAS D'ÁGUA

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

PREFEITURA DE GUARULHOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretária de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP